



RESOLUÇÃO CMS/BH – 164/ 05

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 05/05/2005, no uso de suas atribuições, competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/09/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, de 03/06/91 e Lei Municipal 7536, de 19/06/98.

Considerando as Resoluções CMS/BH – 156/05, de 31/03/2005 e a Resolução CMS/BH – 157/05, de 31/03/2005;

Resolve:

Solicitar a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, dentro do processo regimental desta casa, a tramitação da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas e do Estado, sobre os recursos financeiros aplicados na construção do Cardiominas.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2005.

FÁTIMA REGINA FONSECA LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOM/vida

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br